



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo

Expediente Nº 27-2016  
- Secretária Executiva -  
Avelar Boaventura

LEI Nº 4668, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre denominação de rua e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

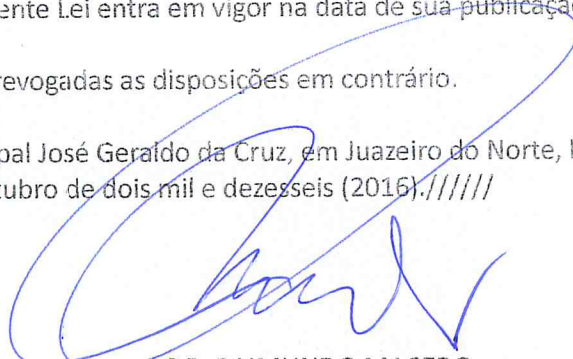
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA PROFESSORA ASSUELIDA KÁTIA PEREIRA, a artéria localizada ao Norte com a Rua Augusto Dias de Oliveira, ao Sul com a Rua Manoel Piraca de Souza, Leste/Oeste com a Rua João Romão de Sá Barreto, no Bairro Brejo Seco, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 (dezessete) dias de outubro de dois mil e dezesseis (2016)./////

  
DR. RAIMUNDO MACEDO  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: José Nivaldo Cabral de Moura